



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, DE 09 DE MARÇO
DE 2026, SEGUNDA -FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE _____	GASTAO DE MATOS
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

DECRETO Nº 13.255, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre alterar os Decretos Nº 12.150 E 12.151, DE 29 De Maio De 2024, para incluir a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Fazenda na composição do CONSEA e da CAISAN municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O § 1º do Art. 3º do Decreto Municipal nº 12.150, de 29 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º [...] § 1º A representação governamental no CONSEA Municipal será exercida pelos seguintes membros titulares:

I - os Secretários Municipais:

- a) de Promoção e Assistência Social;
- b) de Agricultura;
- c) de Educação;
- d) de Saúde**
- e) de Fazenda."**

Art. 2º O Art. 4º do Decreto Municipal nº 12.151, de 29 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) será integrada pelos representantes governamentais titulares no CONSEA, sendo estes representantes das Secretarias Municipais de Promoção e Assistência Social, Agricultura, Educação, Saúde e Fazenda, ou por seus suplentes formalmente designados, sendo presidida pelo titular da pasta de Promoção e Assistência Social."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de fevereiro de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

DECRETO Nº 13.268 DE 04 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre alterar o Decreto nº 13.044 de 30 de outubro de 2025, que trata sobre a composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMEL).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º do Decreto 13.044 de 30 de outubro de 2025, que trata sobre a composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMEL), passando a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Membros Governamentais:

I. Representantes da Secretaria Municipal Adjunta de Esporte e Lazer - (presidente);

Titular: Reydner Roberto Souza e Silva

CPF: XXX.363.071-XX

Suplente: Flávia Saldanha Pagno

CPF: XXX.204.051-XX

II. Representantes da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;

Titular: Daniela Souza Bizerra

CPF: XXX.205.031-XX

Suplente: Fabricio Luiz Gardin de Carvalho

CPF: XXX.212.096-XX

[...]

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 13.044 de 30 de outubro de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 29/01/2026, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.044 de 30 de outubro de 2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de março de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.937, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MILENA CRISTINA FIGUEIREDO LISBOA, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio de Atendimento e Retorno – Procon, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **04/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.943, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, WILLIAN CORREA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Apoio a de Acompanhamento de Iluminação Pública, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado pela portaria nº 40.244, de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.944, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARIA DE LOURDES PEREIRA SANTANA, do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos da Família – Policlínica Itamaraty, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 10.820, de 22 de junho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.945, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora, LIDIANE MARIA DE MORAIS COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, o afastamento por interesse particular, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sem ônus para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.952, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a Portaria nº 40.776, de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/02/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.953, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor Público, RONIERY MARTINS DOS SANTOS, do Cargo em comissão de Superintendente de Projetos Complementares, Tabela Salarial DAS-2C, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para novo cargo em comissão de Superintendente de Projetos Complementares, Tabela Salarial DAS-2C, vinculado à Secretaria Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.954, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANA KAINARA TURRA CHAVARELLI, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Termos de Referência e Cotação, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.957, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, IDELVAMAR MENEZES DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Acompanhamento aos Projetos Habitacionais, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.958, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOVAIR DOURADO AMORIM, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Projetos Habitacionais I, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.959, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FÁBIO SANTANA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Ação Fundiária Rural, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.960, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares da Conselheira Tutelar titular ANA PAULA JORGE SILVA, no período de **05 de março de 2026 a 01 de abril de 2026**;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e o regular funcionamento do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **LINDEANE SOUSA GAMA**, Conselheira Tutelar Suplente, para exercer as funções de Conselheira Tutelar em substituição a titular **ANA PAULA JORGE SILVA**, no período de **05/03/2026 a 01/04/2026**, em virtude do gozo de férias regulamentares do referido titular.

Art. 2º A substituta fará jus à remuneração proporcional ao período trabalhado, conforme estabelecido na legislação municipal pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **05/03/2026**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.961, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VINÍCIUS SANTANA DA SILVA NEVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Administrativo(a) Fiscal, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.962, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, GABRIEL PEDRO ROCHA BETTIO, do cargo em comissão de Médico da Família - ESF Vila Olinda, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela portaria nº 35.634, de 23 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.964, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º da Portaria nº 40.924, de 02 de março de 2026.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/03/2026.**

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/03/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos a partir de **02/03/2026.**

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 40.924, de 02 de março de 2026, permanecem inalteradas.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.965, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora Pública, LAIZA KANDARA ALVES DE BARROS CAMPOS, do Cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Marechal Rondon, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para novo cargo em comissão de Enfermeira da Família - ESF Vila Rica, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica Expressamente revogada a portaria nº40.942 de 02 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **04/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.966, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RICARDO FERLONE DANTAS GONÇALVES, do cargo em comissão de Assessor(a) Administrativa de Almoxarifado - Educação, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeado pela portaria nº 38.962, de 05 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.967, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KATIANE DE CARVALHO SOBRINHO RIBEIRO, do cargo em comissão de Assessor(a) de Apoio a Alimentação Escolar - Educação, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 38.419, de 14 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.969, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, AMANDA LAURA DA SILVA PEREIRA, do cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF São Francisco, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 39.964, de 15 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.972, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora Pública, BIANCA ALMEIDA OLIVEIRA, do Cargo em comissão de Assessor(a) Administrativa de Almoxarifado - Educação, Tabela Salarial DAS-7, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para novo cargo em comissão de Assessor(a) Administrativo(a) da Superintendência de Alimentação Escolar, Tabela Salarial DAS-7, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.973, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora Pública, JOZIANE CASTRO CAETANO TELES, do Cargo em comissão de Gerente de Divisão de Dados Estatísticos e Desenvolvimento da Gestão Escolar - Educação, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para novo cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão do Programa Bolsa Família, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.974, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora Pública, KEDYMA DAVILA DE AMORIM MACIEL, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão de Matrícula e Frequência Escolar - Educação, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para novo cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão, Matrícula e Frequência Escolar, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.

PORTARIA Nº 40.976, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Pregoeiros Municipais e os Membros que irão compor as equipes de apoio da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 pelo período de 01 (um) ano a contar da data de 09/03/2026 a 09/03/2027, sendo organizada da seguinte forma:

Pregoeiros:

ADRIANO DE SOUZA CHIELLA – Matrícula nº 164640
FILIPE SANTOS CIRIACO – Matrícula nº 214540
JOSÉ EDILSON GONÇALVES – Matrícula nº 19941
TAINÁ SOARES ARAÚJO DUARTE - Matrícula nº 1554597

Membros das Equipes de Apoio ao Pregão:

ALESSANDRA PEREIRA DOMINGUES – Matrícula nº 155491
CARLA AGUIAR PEREIRA CHIELLA – Matrícula nº 142930
DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS – Matrícula nº 17400
DAIANE EMETERIO DE JESUS – Matrícula nº 1556537
EDUARDO RAFAEL DE ARAUJO SILVA – Matrícula nº 1557899
JORDELINA GONÇALVES DE MORAES FREITAS – Matrícula nº 145769
KARYNE LEITE DOS SANTOS – Matrícula nº 184993
LÉLIA DIAS DA CRUZ GOMES – Matrícula nº 137634
MARLUCE DIAS DE FRANÇA – Matrícula nº 167827
NADIR SIQUEIRA DOURADO – Matrícula nº 89710
SIRLEY RUFINA FERREIRA DE CARVALHO – Matrícula nº 114073
VILMAR DE ANDRADE – Matrícula nº 113468

Art. 2º Fica expressamente revogado a portaria nº 40.336, de 12 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **09/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.977, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CAMILA VERUSCA RODRIGUES DE OLIVEIRA, na função gratificada de Coordenadora Pedagógica na unidade - EMEF Frei Milton Marques da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **09/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.979, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANA PAULA MEDEIRO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Jurídico(a) de Esporte e Lazer, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.980, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CRISDAIHANE MARTINS SIRQUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Recepção de Gabinete, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.981, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FLÁVIA SALDANHA PAGNO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Iniciação as Seleções Amadoras, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.982, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BARBARA ALVES DE MORAES BELUCCI BASTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Gabinete I, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.983, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIA ELENA PRADA DE MORAES, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Projetos Habitacionais II, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.984, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARCOS VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS BRAGA, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Apoio a Eventos e Projetos Esportivos e de Lazer - Esporte, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.988, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GIOVANA CORREA RESENDE, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) em Medicina Veterinária - CIBEAR, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **09/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.989, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ARLETE LUZ MACIEL MARINHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) em Medicina Veterinária - CIBEAR, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **09/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.990, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JENIFER SUELLEN SANTOS CABRAL, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Apoio Técnico em Medicina Veterinária - CIBEAR, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **09/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.991, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ELISA DE SOUSA COELHO, da função gratificada de Coordenadora Pedagógico na unidade EMEB Professora Evânia Rodrigues da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 40.707 de 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.993, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARCELLO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, do cargo em comissão de Assessor(a) de Serviços Externos, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Procuradoria Geral do Município, nomeado pela portaria nº 39.056, de 12 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.994, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RAIMUNDO EDVANDO FERREIRA DE PAULO, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Serviços Externos, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.995, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora Pública, GLEICE ALVES SIQUEIRA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão Administrativa de Gestão de Processos, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Procuradoria Geral do Município, para novo cargo em comissão de Assessor(a) Administrativo(a) de Gabinete, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.996, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora Pública, THAIS PINHEIRO GONÇALVES VICENTE DE ARAÚJO, do cargo em comissão de Assessor (a) de Gabinete IV, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, para novo cargo em comissão de Gerente de Divisão Administrativa de Gestão de Processos, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.998, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ANAILDA NUNES FERREIRA, do cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis - MT nº 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificada em 8º, Classe A, Nível 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 33.901 de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **09/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.999, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, IZIS KARINA OGEDA DE OLIVEIRA SANTANA, do cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis - MT nº 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificada em 242º, Classe A, Nível 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 34.265 de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **09/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.002, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARCELA SANTOS FORTUNATO, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) em Medicina Veterinária - CIBEAR, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.003, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUCELIA SOARES DE PAULO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (a) Farmacêutico (a) das Unidades Básicas de Saúde, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.005, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JULIANA LUCIA DA SILVA FERNANDES, na função gratificada de Coordenadora Pedagógica na unidade - EMCEB São Domingos Sávio, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação:224/2026

De acordo com o Parecer proferido em 03/03/2026 pela médica perita Dr^a. Sofia Dias Figueira Morelli, CRM-MT 14.318 a servidora **ELIANE ALVES DE SIQUEIRA**, matrícula nº 1558387001, lotado na Secretaria Municipal de SAÚDE, **deverá permanecer afastado do trabalho** e retornar no dia **23/03/2026** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis,09 de março de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - Desopem



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 06-03-2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
222/2026	2063	Livia Alves de Sousa	Assessor (a) Parlamentar	120 dias – a partir do dia 24/02/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
222/2026	1562 3570	Cristiane Martins Rocha	Docente	01 dia – no dia 04/03/2026 – Licença Médica.
222/2026	1727150	Ester Rodrigues da Silva Paz	Docente	01 dia – no dia 05/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
222/2026	20717900	Lucimeire do Espirito Santo	Docente	02 dias – a partir do dia 05/03/2026 – Licença Médica.
222/2026	1730960	Roseli Nunes da Silva Rodrigues	Docente	02 dias – a partir do dia 05/03/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
222/2026	15598400	Elismar de Souza Almeida	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 04/03/2026 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 06 de março de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 09-03-2026.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
225/2026	155655700	Maria Clara Alves Couto da Cruz	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 05/03/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
225/2026	15600870	Aliniele Cardoso da Silva	Docente	06 dias – a partir do dia 05/03/2026 – Licença Médica.
225/2026	155465200	Cicera Naciso Soares	Docente	01 dia – no dia 06/03/2026 – Licença Médica.
225/2026	155979200	Elizangela da Guia Alves da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 05/03/2026 – Licença Médica.
225/2026	16514000	Joselia Cosmo da Silva	Assistente de Desenvolvimento Educacional	05 dias – a partir do dia 03/03/2026 – Licença Médica.
225/2026	612228000	Marcia Regina Topper Vasconcelos	Docente	01 dia – no dia 06/03/2026 – Licença Médica.
225/2026	15600780	Marta Aparecida Possavats	Docente	14 dias – a partir do dia 05/03/2026 – Licença Médica.
225/2026	20498600	Maura Pereira da Conceicao	Docente	60 dias – a partir do dia 02/03/2026 – Licença Médica.
225/2026	155369000	Maurita Ribeiro Ferreira	Docente	07 dias – a partir do dia 03/03/2026 – Licença Médica.
225/2026	8935401	Neide Maria Branco Vulto	Docente	90 dias – a partir do dia 03/03/2026 – Licença Médica.
225/2026	1118130	Nilvací Marques de Sousa	Docente	01 dia – no dia 05/03/2026 – Licença Médica.
225/2026	155885600	Roseli Onofre Rodrigues	Docente	01 dia – no dia 06/03/2026 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.

225/2026	155602	Rozenilda de Souza Lima	Docente	08 dias – a partir do dia 05/03/2026 – Licença Médica.
225/2026	15585060	Sara Jane Cruz Ferreira	Docente	15 dias – a partir do dia 04/03/2026 – Licença Médica Prorrogação.
225/2026	18871900	Solange Ramos Teixeira Turibio	Docente	01 dia – no dia 05/03/2026 – Licença Médica.
225/2026	61208000	Veronica Steffany Moreira Lopes	Docente	02 dias – a partir do dia 05/03/2026 – Licença Médica.
225/2026	3012000	Wellington Gomes da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 04/03/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
225/2026	15565980	Mariana Stucki Alves	Analista Instrumental	04 dias – a partir do dia 06/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
225/2026	156220100	Camila de Souza Brizola	Auxiliar Consultório Dentário da Família	01 dia – no dia 06/03/2026 – Licença Médica.
225/2026	21808100	Eliana Carmo da Silva	Agente de combate as endemias	01 dia – no dia 05/03/2026 – Licença Médica.
225/2026	156219500	Gildo Ferreira de Carvalho Junior	Odontólogo da Família	01 dia – no dia 05/03/2026 – Licença Médica.
225/2026	61213700	Jayne Ferreira Menezes	Odontólogo da Família	02 dias – a partir do dia 05/03/2026 – Licença Médica.
225/2026	155982500	Matheus Guimaraes Vieira da Silva	Odontólogo da Família	05 dias – a partir do dia 05/03/2026 – Licença Médica.
225/2026	1287400	Nely Pereira Rodrigues	Técnico de Enfermagem da Família	05 dias – a partir do dia 02/03/2026 – Licença Médica.
225/2026	155659200	Simone Elidiane Rodrigues de Freitas Ledes	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 05/03/2026 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.

225/2026	1558404	Taynara Santana	Auxiliar Consultório Dentário da Família	01 dia – no dia 06/03/2026 – Licença Médica.
225/2026	21742500	Vanilda Bezerra da Conceicao	Auxiliar Consultório Dentário da Família	04 dias – a partir do dia 06/03/2026 – Licença Médica Prorrogação.

Rondonópolis/MT, 09 de março de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA -DESOPEM. DECISÃO FINAL SOBRE O
PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A
LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 221/2026

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
154032	Aline Censi Boehm Ide	Assessor (a) de Apoio as Políticas Sociais	Habitação e Urbanismo	60 dias a partir de 23/06/2026 a 21/08/2026
2063	Livia Alves de Sousa	Assessora Parlamentar Externa	Câmara Municipal de Rondonópolis	60 dias a partir de 24/06/2026 a 22/08/2026

Rondonópolis/MT, 06 de março de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 10, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Yuri Miranda de Menezes**, CPF ###.946.881-##, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **Nº 79/2026**, celebrado entre a Empresa: **LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ sob nº 34.770.156/0001-73, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E INSUMOS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)**.

Art. 2º Designar o servidor **Bruno Marques da Silva**, CPF ###.459.131-##, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

RONDONÓPOLIS/MT, 09 de Março de 2026.

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 37.590/2025 (04/02/2025)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 40/2026 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Titular de Fiscal de Contrato a servidora **JULIENE MARIA DA SILVA**, servidora pública desta Secretaria, **matrícula nº 1561893**, e como Suplente de Fiscal de Contrato o Sr. **FELIPE GUIMARAES SANTOS**, servidor público desta Secretaria, **matricula nº 1563795**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 12/2026**, com a Empresa: **OXXY SEGURADORA S.A, CNPJ sob nº 42.518.229/0001-62**, cujo objeto: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de cobertura de seguro em benefício aos estagiários admitidos no âmbito da administração Pública, junto a Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração,
Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 25/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica por Registro de Preço nº 25/2025, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPARO E ADEQUAÇÃO DE SARJETÕES, EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME CONDIÇÕES QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS”**, sendo vencedora a empresa: PEDRO CORTES DE ALMEIDA LTDA EPP, que apresentou o valor global de R\$ 2.304.999,57 (dois milhões trezentos e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 09 de março de 2026.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 27/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica por Registro de Preço nº 27/2025, tendo como objeto: **“SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA (S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA CONSISTENTES EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DE GALERIAS DE DRENAGEM E CONTROLE DE EROSÕES, BEM COMO EM LIMPEZA, DESASSOREAMENTO E CONSERVAÇÃO DE CÓRREGOS, CANAIS PLUVIAIS E TRAVESSIAS, EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME CONDIÇÕES QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.”**, sendo vencedoras as empresas: LOTE 01 - PEDRO CORTES DE ALMEIDA LTDA EPP, que apresentou o valor global de R\$ 10.225.999,05 (dez milhões duzentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos) e LOTE 02 - DOMUS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA que apresentou o valor global de R\$ 6.564.985,18 (seis milhões quinhentos e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 09 de março de 2026.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 131/2026

Dispõe sobre conceder autorização para condução de veículos públicos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis/MT, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER autorização para a servidora/colaboradora abaixo relacionada, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDORA/COLABORADORA	MATRÍCULA OU CPF	CNH
DÉBORA CRISTINA CAMARGO DRUM	XXX.439.021-XX	052XXXXXX03

Art. 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretária responsável.

Art. 4º - Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º - Fica o Departamento de Frotas desta Secretaria responsável pela análise dos documentos mencionados na Instrução Normativa STR nº 02/2019 VERSÃO II, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 09 de março de 2026.

Carlos Alberto Pereira Junior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 103/2026

Dispõe sobre a designação da servidora, **Ingridi Senger Ribas Callegaro**, e sua suplente a servidora, **Luana Giacomolli Turíbio**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Ingridi Senger Ribas Callegaro, Matrícula nº 6121113001, e sua suplente, Luana Giacomolli Turíbio, Matrícula nº 6121041, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Walmir Alves Aguiar	55/2025	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, e formulas infantis para o atendimento de alimentação escolar nas unidades de ensino da Rede Municipal de Educação, centralizadas e descentralizadas ano letivo de 2025, programa nacional de alimentação escolar e recursos próprios do município de Rondonópolis-MT.	29/04/2025 a 29/04/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 378/2025, publicada no Diorondon-e nº 6.094 de 15/12/2025 e, retroagindo seus efeitos a data de 27/02/2026.

Rondonópolis-MT, 06 de março de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 104/2026

Dispõe sobre a designação da servidora, **Letícia Freitas Falco**, e seu suplente a servidora, **Luana Giacomolli Turibio**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Letícia Freitas Falco, Matrícula nº 1563763, e seu suplente a servidora, Luana Giacomolli Turibio, Matrícula nº 6121041001, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Walmir Alves Aguiar	219/2025	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste município de Rondonópolis MT.	04/11/2025 a 04/11/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 36/2026, publicada no Diorondon-e nº 6.119 de 23/01/2026 e, retroagindo seus efeitos a data de 05/03/2026.

Rondonópolis-MT, 06 de março de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 105/2026

Dispõe sobre a designação da servidora, **Joelma Souza Macedo**, e sua suplente a servidora, **Gabriella Ferreira Macedo Ribeiro**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Joelma Souza Macedo, Matrícula nº 6121840001, e sua suplente a servidora, Gabriella Ferreira Macedo Ribeiro, Matrícula nº 1563823, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Restaurante Cozinha do Cheff Ltda	138/2025	Aquisição de alimentos preparados marmitas, salgados, lanches, bolos, serviços de buffet, e refrigerante, de forma fracionada, conforme demanda, visando atender a demanda do município de Rondonópolis-MT.	28/08/2025 a 28/08/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 387/2025, publicada no Diorondon-e nº 6.094 de 15/12/2025 e, retroagindo seus efeitos a data de 05/03/2026.

Rondonópolis-MT, 06 de março de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 106/2026

Dispõe sobre a designação da servidora, **Joelma Souza Macedo**, e sua suplente a servidora, **Gabriella Ferreira Macedo Ribeiro**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Joelma Souza Macedo, Matrícula nº 6121840001, e sua suplente a servidora, Gabriella Ferreira Macedo Ribeiro, Matrícula nº 1563823, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
41.601.537 Leonardo Lopes Vieira da Costa	139/2025	Aquisição de alimentos preparados marmitas, salgados, lanches, bolos, serviços de buffet, e refrigerante, de forma fracionada, conforme demanda, visando atender a demanda do município de Rondonópolis-MT.	28/08/2025 a 28/08/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 388/2025, publicada no Diorondon-e nº 6.094 de 15/12/2025 e, retroagindo seus efeitos a data de 05/03/2026.

Rondonópolis-MT, 06 de março de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 107/2026

Dispõe sobre a designação da servidora, **Letícia Freitas Falco**, e sua suplente a servidora, **Bianca Almeida Oliveira**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Letícia Freitas Falco, Matrícula nº 1563763, e sua suplente a servidora, Bianca Almeida Oliveira, Matrícula nº 1563003003, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
J. Sodre dos Santos Silva	59/2025	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, e formulas infantis para o atendimento de alimentação escolar nas unidades de ensino da Rede Municipal de Educação, centralizadas e descentralizadas ano letivo de 2025, programa nacional de alimentação escolar e recursos próprios do município de Rondonópolis-MT.	29/04/2025 a 29/04/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 382/2025, publicada no Diorondon-e nº 6.094 de 15/12/2025 e, retroagindo seus efeitos a data de 05/03/2026.

Rondonópolis-MT, 06 de março de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 108/2026

Dispõe sobre a designação do servidor **Djalma Alves dos Santos**, e seu suplente o servidor, **José Roberto de Souza**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Djalma Alves dos Santos, Matrícula nº 179400002, e seu suplente o servidor, José Roberto de Souza, Matrícula nº 129283, como responsáveis pelo controle e execução do contrato discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
FUNDIART - Fundição Artística LTDA	131/2026	Confecção de Monumento Escultórico em homenagem a José Bonifácio de Andrada e Silva, Compreendendo Modelagem Tridimensional, Fundição em Bronze SAE 40, Acabamento, Transporte Especializado e Instalação em base de concreto armado de monumento escultórico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Rondonópolis-MT	03/03/2026 a 29/08/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 03/03/2026.

Rondonópolis-MT, 09 de março de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO DOS LOTES DE IMÓVEIS AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 14.497/2025 ENTRE OS LEILOEIROS CREDENCIADOS, RESPEITADA A ORDEM DE CHAMAMENTO DEFINIDA NO SORTEIO REALIZADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026
(ata publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 6.126, de 03 de fevereiro de 2026)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por intermédio da **Secretaria Municipal de Fazenda**, fica **CONVOCADA sessão pública destinada à realização do sorteio dos lotes de imóveis entre os leiloeiros credenciados**, no âmbito do **Chamamento Público nº 02/2025**.

Registra-se que a **ordem de chamamento das pessoas físicas e/ou jurídicas credenciadas foi previamente definida por meio de sorteio público**, em conformidade com o disposto no **item 7.8.1.3** do edital do Chamamento Público nº 02/2025, realizado em 02 de fevereiro de 2026, devidamente gravado e disponibilizado no canal oficial do Município de Rondonópolis na plataforma YouTube, bem como formalizado por meio de **ata publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 6.126, de 03 de fevereiro de 2026**.

Informa-se ainda que a **divisão dos bens imóveis autorizados pela Lei Municipal nº 14.497, de 22 de outubro de 2025**, em **04 (quatro) lotes distintos**, cada qual composto por **06 (seis) imóveis**, foi formalizada por meio da **Portaria Interna nº 16/2026**, publicada no Diário Oficial do Município do dia 06 de março de 2026, em conformidade com o disposto no **item 7.8.1.1 do edital do Chamamento Público nº 02/2025**.

Dessa forma, em observância às disposições do edital e à ordem de chamamento previamente definida, será realizada **sessão pública destinada ao sorteio dos lotes de imóveis entre os leiloeiros credenciados**, a fim de definir qual lote será atribuído a cada credenciado para a execução dos serviços de leilão público, na forma dos **itens 7.8.1.5 e 7.8.1.7** do edital do Chamamento Público nº 02/2025.

A sessão pública de sorteio será realizada no dia **13 de março de 2026**, às **09h00 (horário local) – 10h00 (horário de Brasília)**, no auditório da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizado à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora.

O sorteio será transmitido ao vivo através do canal oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis no YouTube: <https://www.youtube.com/@prefrondonopolis>

Rondonópolis-MT, 09 de março de 2026.

RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
Secretária Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA Nº 25, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 155/2025**, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA**, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **MARIA CLARA ALVES COUTO DA CRUZ**, CPF: **XXX.700.331-XX**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 155/2025**, celebrado entre a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ sob nº **07.703.199/0001-63** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o **Fornecimento de Combustível (Gasolina e Etanol e Óleo Diesel)**, em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada, para atender a frota de veículos oficiais da Procuradoria-Geral do Município, de forma contínua e fracionada, conforme demanda, na forma de maior oferta de desconto linear (percentual) sobre o Preço Médio ao Consumidor Local divulgado pela tabela da ANP semanal, no município de Rondonópolis, com prazo de vigência de **23/05/2025 a 22/05/2026**.

Artigo 2º Designar a servidora **THAÍS PINHEIRO GONÇALVES VICENTE DE ARAÚJO**, CPF: **XXX.822.441-XX**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no artigo 1º, em caso de afastamento da Fiscal de Contrato titular.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando expressamente a Portaria Interna nº 22, bem como as disposições em contrário.**

Rondonópolis-MT, 09 de março de 2026.

LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
Procurador-Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

**PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 37/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026
DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER autorização para o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRÍCULA/ou CPF	CNH
ERONILDO SOUSA DA SILVA	XXX.626.XXX-84	XXX.263.323-XX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 05 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

IMPRO

PORTARIA Nº 3.513 DE 02 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA ADELINA BATISTA FERRAZ

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria de Nomeação do Executivo Municipal nº 3.276 de 20/11/1995, retroagindo seus efeitos a 17/10/1995, para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem, aprovada em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2026DTC017116** o período de: 17/10/1995 a 28/02/2026, totalizando: **11.093 dias**, correspondendo a 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 116/2026 pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4ª versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **ADELINA BATISTA FERRAZ**, portadora do RG nº 0XXXXXXX-9 SSP/MT, CPF/MF nº 378.XXX.XXX-04, efetiva no cargo de Técnico em Saúde-Perfil: Técnico de Enfermagem, Nível: 11, Classe: 02, matrícula nº 57754, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Rondonópolis-MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/03/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de Março de 2026.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por
áfiação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.

IMPRO

PORTARIA Nº 3.514 DE 02 DE MARÇO 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. IRANIUCE MORAIS DE SOUZA

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 5.077 de 20/08/2001, para o cargo de Professora de Ciências Físicas e Biológicas, aprovada em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2026DTC0151225** os períodos de: 20/08/2001 a 28/02/2026, totalizando: **8.807 dias**, correspondendo a 24 (vinte e quatro) anos, 01(um) mês e 17 (dezessete) dias, e ainda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 12021080100138258** os períodos de: 08/02/1999 a 31/12/1999, totalizando **323 dias**, que somados totalizam **9.130 dias**, correspondendo a 25 (vinte e cinco) anos e 05(cinco) dias.

CONSIDERANDO o computo de **9.130 dias**, correspondendo a 25(vinte e cinco) anos e 05(cinco) dias, **nas funções de magistério.**

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1225/2025 pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor em especial a Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **IRANIUCE MORAIS DE SOUZA**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **IRANIUCE MORAIS DE SOUZA**, portadora do RG nº 5XXXX5 SSP/MT, CPF/MF nº



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

696.XXX.XXX-91, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, Classe: 13, Nível: 09, matrícula nº 98868, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/03/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de Março de 2.026.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por
áfiação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

IMPRO

PORTARIA Nº 3.515 DE 02 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. NAIR RENI TEIXEIRA BOSQUÊ BARBOSA

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 6.752, de 01/07/2004, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovada em Concurso Público Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2026DTC01361** os períodos de: 01/07/2004 a 28/02/2026, totalizando: **7.913 dias**, correspondendo a 21(vinte e um) anos, 08(oito) meses e 08(oito) dias, e ainda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 10001070100105184** o período de : 01/04/1985 a 30/10/1985 – 01/04/1986 a 28/02/1987 – 01/10/1987 a 25/09/1988 – 10/08/1990 a 24/12/1990, totalizando **1.038 dias**, que somados totalizam **8.951 dias**, correspondendo a 24 (vinte e quatro) anos, 06(seis) meses e 11(onze) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 61/2026 pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao período de contribuição a Sra. **NAIR RENI TEIXEIRA BOSQUÊ BARBOSA**, portadora do RG nº 3XXXXXXXXX-1 SSP/MT, CPF/MF de nº 353.XXX.XXX-91, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, Nível: 08, Classe: 21, matrícula nº 104434, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Constituição Federal de 1988, Artigo 40, parágrafo 1º inciso III, alínea “b” e parágrafos 3º e 17 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, artigo 1º; artigo 4º, parágrafo 1º, incisos I a IX; Lei Orgânica Municipal, artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 artigo 3º, artigo 12, inciso III, alínea “b”, parágrafos 1º, 5º; artigo 13, parágrafos 1º e 5º, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/03/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis-MT, 02 de Março de 2026.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por fixação
no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

IMPRO

PORTARIA Nº 3.516 DE 02 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se da Servidora efetiva de acordo com a Portaria de Nomeação do Executivo Municipal nº 5.376 de 26/12/2001, retroagindo seus efeitos a 23/11/2001, para o cargo de Administrador, aprovado em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2026DTC0161387** os períodos de: 23/11/2001 a 28/02/2026, totalizando: **8.864 dias**, correspondendo a 24 (vinte e quatro) anos, 03(três) meses e 14(quatorze) dias, e ainda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 06001140100065/24-4** os períodos de: 07/08/1995 a 30/12/1996 – 01/01/1997 a 12/01/1998 – 01/03/1998 a 10/11/1998 – 01/03/1999 a 18/07/1999 – 20/07/1999 a 20/04/2001 – 02/05/2001 a 31/08/2001 – 01/09/2001 a 31/10/2001, totalizando **2.099 dias**, que somados totalizam **10.963 dias**, correspondendo a 30 (trinta) anos e 13(treze) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1387/2025 pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2XXXXXX5 SEJUSP/MT, CPF/MF nº 496.XXX.XXX-53, efetiva no cargo de Analista Instrumental, Perfil: Administradora, Nível: 09, Classe: 20, matrícula nº 91855, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Inovação – Rondonópolis-MT.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.

Artigo 2º - - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003 no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 92, incisos I, II, III e IV; até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/03/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de Março de 2026.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por
áfiação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

IMPRO

PORTARIA Nº 3.517 DE 02 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se da Servidora efetiva de acordo com a Portaria de Nomeação do Executivo Municipal nº 5.374 de 19/12/2001, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, aprovado em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2026DTC0144** os períodos de: 19/12/2001 a 03/03/2026, totalizando: **8.841 dias**, correspondendo a 24 (vinte e quatro) anos, 02(dois) meses e 21(vinte e um) dias, e ainda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 23001040100266227** os períodos de: 03/05/1995 a 15/08/2000 – 01/06/2001 a 18/12/2001, totalizando **2.126 dias**, que somados totalizam **10.967 dias**, correspondendo a 30 (trinta) anos e 17(dezessete) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 4/2026 pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4ª versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **MARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS**, portadora do RG nº 0XXXXXX2 SESP/MT, CPF/MF nº 387.XXX.XXX-87, efetiva no cargo de Técnico em Saúde, Nível: 08, Classe: 65, matrícula nº 111244, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Rondonópolis-MT.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

Artigo 2º - - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003 no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 92, incisos I, II, III e IV; até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **04/03/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de Março de 2026.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por
áfiação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

IMPRO

PORTARIA Nº 3.518 DE 02 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RECONHECIMENTO AO ABONO DE PERMANÊNCIA DE ACORDO COM O PROCESSO IMPRO Nº 203/2026 A SERVIDORA MARLUCE DIAS DE FRANÇA

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de **23/02/2026** a Sra. **MARLUCE DIAS DE FRANÇA**, portadora do RG nº 1XXXXXX-0 SSP/MT, CPF/MF nº 447.XXX.XXX-82, efetiva no cargo de Técnico Instrumental – Agente Administrativo, Nível: 06, Classe: 11, matrícula nº 167827001, nomeada através da Portaria Municipal de nº 9.854, de 29/07/2008, retroagindo seus efeitos a 23/07/2008, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Inovação.

Artigo 2º - Estabelece de acordo com a elegibilidade da Regra Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, parágrafos 5º e 19º da CF 88 e artigo 12, inciso III, alínea “a”, parágrafos 3º e 6º da Lei Municipal 4.614, de 25/08/2005 e até alterações posteriores;

Artigo 3º - Os autos do processo, foram devidamente instruídos por completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida na Regra Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, parágrafos 5º da CF 88 com redação da EC nº 41/2003. Reconhecido a partir de **23/02/2026** para efeito de implantação na folha de pagamento do ente empregador;

Artigo 4º - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade do ente empregador de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.

Artigo 5º - A Servidora poderá fazer opção a outra regra de aposentadoria, desde que tenha completadas as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23/02/2026**, nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de 25/08/2005, incluído pela Lei nº 7.813 de 2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de Março de 2026.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por fixação
no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

IMPRO

PORTARIA Nº 3.520 DE 02 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DE FORMA VITALÍCIA A SRA ROSENEI DE FREITAS NOGUEIRA

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula de ordem nº 063925 01 55 2026 4 00044 152 0010541 38, aonde consta o assento do óbito do Sr. **RONIVALDO ROCHA DE SOUSA**, falecida em: 09/02/2026.

CONSIDERANDO tratar-se de ex-servidor efetivo em atividade nomeado pela Portaria do Executivo Municipal nº 5.236 de 09/10/2001, retroagindo seus efeitos a 01/10/2001, para o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos aprovado em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Pensão Por Morte de nº 187/2026, instruído pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do IMPRO;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a condição do requerente como dependente do segurado de acordo com artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º e artigo 8º da Lei Municipal nº 4.614/2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, de forma vitalícia na qualidade de cônjuge a Sra. **ROSENEI DE FREITAS NOGUEIRA**, identificado pela Certidão de Casamento de matrícula nº 065292 01 55 2011 2 00082 163 0005630 94, portadora do RG nº 5XXXXXXXXX-8 SSP/MT, CPF/MF nº 503.XXX.XXX-68, na proporção de 100% (cem por cento) do valor mensal do benefício de Pensão por Morte, face ao óbito do Ex-Servidor Público Municipal o Sr. **RONIVALDO ROCHA DE SOUSA**. Ex-servidor efetivo no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, Nível: 09, Classe:06, matrícula nº 11059, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Rondonópolis - MT;

Artigo. 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I,



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

parágrafo 1º; Artigo 8º; Artigo 30, inciso II; Artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, até posterior deliberação;

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de **09/02/2026** data do óbito de acordo com Artigo 31, inciso I da Lei Municipal de nº 4.614, de 25/08/2005, até posterior deliberação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de Março de 2026.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

IMPRO

PORTARIA Nº 3.521 DE 02 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. GLÁUCIA GONÇALVES MELO

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Nomeação da Servidora pela Portaria nº 6.648 de 30/04/2004, para o cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovado em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2026DTC019163** os períodos de: 30/04/2004 a 01/02/2026, totalizando: **7.948 dias**, correspondendo a 21(vinte e um) anos, 09(nove) meses e 13 (treze) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 163/2026 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade da Servidora para o Serviço Público a partir de **02/02/2026**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição a Sra. **GLÁUCIA GONÇALVES MELO**, servidora efetiva, portadora do RG nº 0XXXXXX2 SEJUSP/MT, CPF/MF nº 654.XXX.XXX-49, matrícula funcional nº 112402, Nível: 08, Classe: 13, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis – MT, no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, Artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 3º; Artigos 12, Inciso I, alínea “a” parágrafos 1º e 5º; artigo 13 parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º incisos I, II e 5º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, e laudo médico pericial, até posterior deliberação;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **02/02/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de Março de 2026.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

ATA DE COMPRA DIRETA 53/2026

Em 09/03/2026 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 53/2026, para atendimento do objeto: “AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE PINTURA ARTISTICA EM MURO INSTITUCIONAL PARA APLICAÇÃO DE LOGOMARCA OFICIAL DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.”

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 04/03/2026 abre-se o período de 03 (trê) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerra-se no dia 09/03/2026 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: 60.266.050 JHEKSON OLIVEIRA DE SOUZA CNPJ: 60.266.050/0001-47

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade/ KG	Preço estimado	Valor total
1	3168	SERVIÇO DE PINTURA ARTISTICA	1	3.000,00	3.000,00
VALOR TOTAL					3.000,00

EMPRESA: GERVASIO OLIVEIRA DE SOUZA 24093122172 CNPJ: 25.401.306/0001-80

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade/ KG	Preço estimado	Valor total
1	3168	SERVIÇO DE PINTURA ARTISTICA	1	5.400,00	5.400,00
VALOR TOTAL					5.400,00

EMPRESA: RONDOLETRAS GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ: 49.663.048/0001-79

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade/ KG	Preço estimado	Valor total
1	3168	SERVIÇO DE PINTURA ARTISTICA	1	8.265,00	8.265,00
VALOR TOTAL					8.265,00

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

Após a verificação e análise da documentação enviada por 60.266.050 JHEKSON OLIVEIRA DE SOUZA a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado 60.266.050 JHEKSON OLIVEIRA DE SOUZA, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da 60.266.050 JHEKSON OLIVEIRA DE SOUZA sendo o valor total de R\$ 3.000,00 pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 09 de fevereiro de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Adm/Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 53/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE PINTURA ARTISTICA EM MURO INSTITUCIONAL PARA APLICAÇÃO DE LOGOMARCA OFICIAL DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.

. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: 60.266.050 JHEKSON OLIVEIRA DE SOUZA CNPJ: 60.266.050/0001-47

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade/ KG	Preço estimado	Valor total
1	3168	SERVIÇO DE PINTURA ARTISTICA	1	3.000,00	3.000,00
VALOR TOTAL					3.000,00

Rondonópolis/MT, 09 de março de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

AVISO DE COMPRA DIRETA 55/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA CONCERTO DE LONAS QUE COBREM AS CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT. O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br, finan@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

Limite para apresentação da proposta de preços: 12/03/2026 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br, compras@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 09 de março de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 24 (vinte e quatro) de março de 2026**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **pregao.sanear@terra.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONES, BALIZADORES, CANALIZADORES DE FLUXO E DEMAIS MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DESSA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br** / **compras@sanearmt.com.br**.

Rondonópolis-MT 09 de março de 2026.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NUMERO 002/2026

Aos 09 dias do mês de março de 2026, às 08:00h, na sede do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT – SERV SAÚDE, situada na Av. João Ponce de Arruda, nº 2.532 – Centro – Rondonópolis-MT, foi realizada a sessão pública de forma presencial, para a conferência dos documentos de habilitação da empresa: **V W DE ALMEIDA NASCIMENTO CNPJ: 27.046.434/0001-89**. Fone/Whats: (66) 3427-1611 (66) 99920-0578 (65) 99956-0179. Rua João Dorada nº 355, Marechal Rondon – CEP: 78.715-614, Rondonópolis/Mato Grosso. Proposta enviada via e-mail credenciamentoservsaude@gmail.com, no dia 04/03/2026, as 16:47 horas, horário de Mato Grosso. Valor da Proposta R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Após a análise da documentação encaminhada dentro do prazo conforme o aviso verificamos que a documentação está em conformidade com o Termo de Referência.

RESULTADO DA SESSÃO: Após análise da proposta e da documentação para habilitação, a empresa com a melhor proposta **V W DE ALMEIDA NASCIMENTO CNPJ: 27.046.434/0001-89**, Rua João Dorada nº 355, Marechal Rondon – CEP: 78.715-614, Rondonópolis/Mato Grosso Proposta enviada via e-mail credenciamentoservsaude@gmail.com, no dia 04/03/2026, as 16:47 horas, horário de Mato Grosso. Valor da Proposta R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Fica declarada vencedora do processo de Dispensa de Licitação 002/2026, que tem por objeto **aquisição: SOFTWARE - PARA SISTEMA DE ATENDIMENTO ATRAVES DO WHATSAPP – Implantação do software de auto atendimento, configuração e treinamento, com funcionalidades de chatbot, como cadastros de modelos de mensagens e o seu envio automatizado para pessoas determinadas através de integração com outros sistemas. SERVIÇO DE LOCACAO DE SOFTWARE - SERVIÇO DE LOCACAO DE SOFTWARE PARA AUTOMATIZACAO DO WHATSAPP, COM SUPORTE TECNICO E ATUALIZACOES PERIODICAS DE FUNCIONALIDADES E SEGURANCA.** Licenciamento Mensal de sistema Software que deve incluir auto atendimento e funcionalidades de chatbot, através da integração com outros sistemas. **SERVICO DE LOCACAO DE SOFTWARE - LICENCA DE SOFTWARE PARA LANCAMENTO DE DADOS DE EXAMES CLINICOS, CONTROLE E PREVENCAO A DOENCA E MONITORAMENTO A SAUDE DOS USUARIOS DO INSTITUTO. E demais especificações deste Termo de Referência.** Encerramos a sessão as 08:45 horas. Sendo lavrada a presente ata e assinada pelos demais presentes.

Rondonópolis-MT, 09 de março de 2026.

Osvaldo Primo Vieira
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

Jacilene Santos Silva.

Josivani dos Santos Paes Araujo.

Luciana de Barros Montefusco.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ATO Nº 001/2026 – DE 09 DE MARÇO DE 2026.

**Dispõe sobre a eliminação de candidatos
convocados no Concurso Público nº 001/2023.**

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público nº 001/2023**, destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Câmara Municipal de Rondonópolis;

CONSIDERANDO a convocação publicada no DIORONDON em **05 de fevereiro de 2026**, em cumprimento ao item 15.4, bem como o prazo para apresentação de documentos e demais procedimentos necessários para o provimento, nomeação e posse nos respectivos cargos, conforme Edital de Concurso 001/2023;

CONSIDERANDO que os candidatos convocados **não apresentaram a documentação exigida, nem compareceram dentro do prazo de 30 (trinta) dias**, conforme estabelecido no edital do concurso;

CONSIDERANDO a **Certidão de Decurso de Prazo** lavrada pela Secretaria Legislativa de gestão de Pessoas desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público previstos no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a eliminação e consequente perda da vaga em que foram aprovados no concurso Público nº 001/2023 da Câmara Municipal de Rondonópolis, os candidatos **Osório Costa Júnior – Agente Administrativo; Estephani Brenda Pazzinato – Agente Administrativo; Thiago Ramos Varanda – Procurador Jurídico**, em razão do **não comparecimento e da não apresentação da documentação exigida no prazo previsto em edital**.

Art. 2º - Em decorrência da eliminação dos candidatos declarada no artigo anterior, fica autorizado a **convocação dos próximos candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2023**, para os cargos mencionados, observada a ordem de classificação do certame, em conformidade com o referido Edital, bem como na legislação municipal aplicável.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa da Presidência
Rondonópolis – MT, 09 de março de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Concurso Público nº 001/2023

Certifico, para os devidos fins, que os candidatos **Osório Costa Júnior** – Agente Administrativo; **Estephani Brenda Pazzinatto** - Agente Administrativo; **Thiago Ramos Varanda** – Procurador Jurídico; aprovados no **Concurso Público nº 001/2023 da Câmara Municipal de Rondonópolis**, convocados por meio do Edital 001/2026/CMR, publicado em **05 de fevereiro de 2026**, para apresentação de documentos e demais procedimentos necessários à posse **não compareceram no prazo estabelecido de 30 (trinta) dias**, conforme previsto no item 1.2 do referido edital, combinado com os itens 15.4.6 do edital 001/2023, do certame e legislação aplicável.

Certifico que, o prazo para apresentação da documentação encerrou-se em **07 de março de 2026**, sem qualquer manifestação formal dos candidatos (Termo de Interesse) ou apresentação de documentos exigidos para investidura no cargo, **configurando a renúncia tácita da vaga**, conforme previsão legal.

Para que produza os efeitos legais, lavro a presente certidão.

Rondonópolis – MT, 09 de março de 2026.

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 044 - DE 09 DE MARÇO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Concurso Público nº. 001/2023/CMR – Edital nº. 001/2023;

Considerando o Edital de Convocação - nº. 001/2026/CMR, publicado no *Diário Oficial do município edição nº 6.128 em 05 de fevereiro de 2026*.

Considerando o Processo nº. 03/2026 – Parecer nº. 03/2026, expedido pela *Controladoria Interna*;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **SRA. CRIZEIDE ALVES ALBERICO**, para exercer o cargo de Agente Administrativo, conforme Concurso Público 001/2023 – Edital 001/2023 e homologado em data de 24 de julho de 2024, com jornada de trabalho de 30 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 09 de março de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

NOMEADO: CRIZEIDE ALVES ALBERICO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Ao nono dia do mês de março de dois mil e vinte e seis (09/03/2026) nesta cidade, na Câmara Municipal sito a Rua Cafelândia nº. 434 - La Salle, compareceram o Presidente do Legislativo e a Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas, desta Casa e a **SRA. CRIZEIDE ALVES ALBERICO** nomeada para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme Portaria nº. 044 - de 09 de março de 2026, o qual preenchido as formalidades legais deferiu-se compromisso de fiel e honradamente cumprir os deveres ao aludido cargo.

Prestado compromisso foi a servidora empossada no cargo pelo que mandou o Senhor Presidente e que se lavrasse o presente termo que vai assinado por ele, pela Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas e a compromissada que ora se empossa.

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 09 de março de 2026.

CRIZEIDE ALVES ALBERICO

Empossada

PAULO CÉSAR SCHUH

Presidente

ELDA DA SILVA GOMES

Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 045 - DE 09 DE MARÇO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Concurso Público nº. 001/2023/CMR – Edital nº. 001/2023;

Considerando o Edital de Convocação - nº. 001/2026/CMR, publicado no *Diário Oficial do município edição nº 6.128 em 05 de fevereiro de 2026*.

Considerando o Processo nº. 04/2026 – Parecer nº. 04/2026, expedido pela *Controladoria Interna*;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o **SR. LUCAS GOMES COSTA**, para exercer o cargo de Analista do Legislativo – Processo Legislativo e Administrativo, conforme Concurso Público 001/2023 – Edital 001/2023 e homologado em data de 24 de julho de 2024, com jornada de trabalho de 30 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 09 de março de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

NOMEADO: LUCAS GOMES COSTA

CARGO: ANALISTA DO LEGISLATIVO – PROCESSO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO

Ao nono dia do mês de março de dois mil e vinte e seis (09/03/2026) nesta cidade, na Câmara Municipal sito a Rua Cafelândia nº. 434 - La Salle, compareceram o Presidente do Legislativo e a Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas, desta Casa e o **SR. LUCAS GOMES COSTA** nomeado para o cargo de **ANALISTA DO LEGISLATIVO – PROCESSO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO**, conforme Portaria nº. 045 - de 09 de março de 2026, o qual preenchido as formalidades legais deferiu-se compromisso de fiel e honradamente cumprir os deveres ao aludido cargo.

Prestado compromisso foi o servidor empossado no cargo pelo que mandou o Senhor Presidente e que se lavrasse o presente termo que vai assinado por ele, pela Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas e o compromissado que ora se empossa.

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 09 de março de 2026.

LUCAS GOMES COSTA
Empossado

PAULO CÉSAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 046 - DE 09 DE MARÇO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Concurso Público nº. 001/2023/CMR – Edital nº. 001/2023;

Considerando o Edital de Convocação - nº. 001/2026/CMR, publicado no *Diário Oficial do município edição nº 6.128 em 05 de fevereiro de 2026*.

Considerando o Processo nº. 05/2026 – Parecer nº. 05/2026, expedido pela *Controladoria Interna*;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **SRA. JUCELEM BARCELOS RIBEIRO**, para exercer o cargo de Analista do Legislativo – Processo Legislativo e Administrativo, conforme Concurso Público 001/2023 – Edital 001/2023 e homologado em data de 24 de julho de 2024, com jornada de trabalho de 30 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 09 de março de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

NOMEADO: JUCELEM BARCELOS RIBEIRO

CARGO: ANALISTA DO LEGISLATIVO – PROCESSO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO

Ao nono dia do mês de março de dois mil e vinte e seis (09/03/2026) nesta cidade, na Câmara Municipal sito a Rua Cafelândia nº. 434 - La Salle, compareceram o Presidente do Legislativo e a Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas, desta Casa e a **SRA. JUCELEM BARCELOS RIBEIRO**, nomeada para o cargo de **ANALISTA DO LEGISLATIVO – PROCESSO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO**, conforme Portaria nº. 046 - de 09 de março de 2026, o qual preenchido as formalidades legais deferiu-se compromisso de fiel e honradamente cumprir os deveres ao aludido cargo.

Prestado compromisso foi a servidora empossada no cargo pelo que mandou o Senhor Presidente e que se lavrasse o presente termo que vai assinado por ele, pela Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas e a compromissada que ora se empossa.

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 09 de março de 2026.

JUCELEM BARCELOS RIBEIRO
Empossada

PAULO CÉSAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
PROCESSO ADESÃO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO CESAR SCHUH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto no art. 74, caput e inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com fundamento no Parecer Jurídico nº 005/2026, emitido pelo Assessor Jurídico Legislativo, Dr. MURILO HENRIQUE QUEIROZ DE LIMA, OAB/MT nº 27.031-0, e considerando a regular instrução do processo administrativo, AUTORIZA a contratação por **adesão à Ata de Registro de Preços nº 89/2025**:

1. OBJETO

Autorizo a **adesão à Ata de Registro de Preços nº 89/2025**, originada do Pregão Eletrônico nº 11/2025, para a contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado da locação de veículos**, mediante sistema eletrônico integrado e rede credenciada de fornecedores, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A contratação será realizada adotando como critério de julgamento o **menor preço**, na forma de **menor taxa de administração**, garantindo economicidade, legalidade e regularidade do procedimento.

Valor estimado da contratação: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

2. JUSTIFICATIVA

A adesão à Ata de Registro de Preços se justifica pelos seguintes motivos:

1. **Rapidez e eficiência:** Evita a necessidade de abertura de nova licitação, garantindo atendimento imediato à necessidade da Administração.
2. **Compatibilidade do objeto:** O objeto da contratação é idêntico ao já licitado na Ata, garantindo conformidade técnica e operacional.
3. **Segurança jurídica:** O fornecedor da ata já foi habilitado e credenciado, atendendo às exigências legais e normativas.
4. **Vantajosidade:** Os preços registrados permanecem compatíveis com o mercado, assegurando economicidade à Câmara Municipal de Rondonópolis.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.

5. Conformidade legal: A adesão está amparada na **Lei nº 14.133/2021** e nas diretrizes do **Decreto Legislativo nº 1.701/2024**, respeitando normas de controle do TCE-MT.

Diante do exposto, a adesão à Ata de Registro de Preços apresenta-se como medida **razoável, eficiente e vantajosa**, apta a atender plenamente a necessidade da Câmara Municipal.

3. ADJUDICAÇÃO

Diante da regularidade do procedimento administrativo e da análise da documentação constante nos autos, **ADJUDICO** o objeto da presente contratação à empresa:

Pantanal Gestão e Tecnologia LTDA, inscrita no **CNPJ nº 18.009.871/0001-31**, estabelecida na **Rua Professora Tereza Lobo, nº 08/09, Quadra 02, Bairro Alvorada, CEP 78.048-670, Cuiabá – MT**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 89/2025.

4. HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na legislação vigente e considerando a regularidade dos atos praticados no presente processo administrativo, **HOMOLOGO** a adesão à Ata de Registro de Preços nº 89/2025 – Pregão Eletrônico nº 11/2025, para a contratação da empresa acima mencionada.

5. AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a presente contratação mediante **adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2025– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025**, determinando o encaminhamento dos autos ao setor competente para emissão da respectiva Nota de Empenho e demais providências necessárias à formalização e execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Publique-se na forma da lei.

Rondonópolis – MT, 09 de março de 2026.

PAULO CESAR SCHUH

Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
PROCESSO ADESÃO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO CESAR SCHUH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto no art. 74, caput e inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com fundamento no Parecer Jurídico nº 005/2026, emitido pelo Assessor Jurídico Legislativo, Dr. MURILO HENRIQUE QUEIROZ DE LIMA, OAB/MT nº 27.031-0, e considerando a regular instrução do processo administrativo, AUTORIZA a contratação por **adesão à Ata de Registro de Preços nº 89/2025**:

1. OBJETO

Autorizo a **adesão à Ata de Registro de Preços nº 89/2025**, originada do Pregão Eletrônico nº 11/2025, para a contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado da locação de veículos**, mediante sistema eletrônico integrado e rede credenciada de fornecedores, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A contratação será realizada adotando como critério de julgamento o **menor preço**, na forma de **menor taxa de administração**, garantindo economicidade, legalidade e regularidade do procedimento.

Valor estimado da contratação: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

2. JUSTIFICATIVA

A adesão à Ata de Registro de Preços se justifica pelos seguintes motivos:

1. **Rapidez e eficiência:** Evita a necessidade de abertura de nova licitação, garantindo atendimento imediato à necessidade da Administração.
2. **Compatibilidade do objeto:** O objeto da contratação é idêntico ao já licitado na Ata, garantindo conformidade técnica e operacional.
3. **Segurança jurídica:** O fornecedor da ata já foi habilitado e credenciado, atendendo às exigências legais e normativas.
4. **Vantajosidade:** Os preços registrados permanecem compatíveis com o mercado, assegurando economicidade à Câmara Municipal de Rondonópolis.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.148, 09 DE MARÇO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.

5. Conformidade legal: A adesão está amparada na **Lei nº 14.133/2021** e nas diretrizes do **Decreto Legislativo nº 1.701/2024**, respeitando normas de controle do TCE-MT.

Diante do exposto, a adesão à Ata de Registro de Preços apresenta-se como medida **razoável, eficiente e vantajosa**, apta a atender plenamente a necessidade da Câmara Municipal.

3. ADJUDICAÇÃO

Diante da regularidade do procedimento administrativo e da análise da documentação constante nos autos, **ADJUDICO** o objeto da presente contratação à empresa:

Pantanal Gestão e Tecnologia LTDA, inscrita no **CNPJ nº 18.009.871/0001-31**, estabelecida na **Rua Professora Tereza Lobo, nº 08/09, Quadra 02, Bairro Alvorada, CEP 78.048-670, Cuiabá – MT**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 89/2025.

4. HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na legislação vigente e considerando a regularidade dos atos praticados no presente processo administrativo, **HOMOLOGO** a adesão à Ata de Registro de Preços nº 89/2025 – Pregão Eletrônico nº 11/2025, para a contratação da empresa acima mencionada.

5. AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a presente contratação mediante **adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2025– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025**, determinando o encaminhamento dos autos ao setor competente para emissão da respectiva Nota de Empenho e demais providências necessárias à formalização e execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Publique-se na forma da lei.

Rondonópolis – MT, 09 de março de 2026.

PAULO CESAR SCHUH

Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis